

Estudo Técnico Preliminar (ETP) 127027472 - UNIMONTES/DSUP/SEPLAC_HU

Montes Claros, 10 de novembro de 2025.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. NORMAS APLICÁVEIS

- Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos);
- Decreto nº. 48.423, de 24 de novembro de 2023 (Dispõe sobre a licitação pelos critérios de julgamento de menor preço e maior desconto, na forma eletrônica, para a contratação de bens, serviços e obras);
- Resolução SEPLAG nº. 115, de 29 de dezembro de 2021 (Dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP - para a aquisição de bens e a contratação de serviços de qualquer natureza e, no que couber, para contratação de obras);
- Decreto nº 48.587, de 17 de março de 2023 (Dispõe sobre as regras para atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos).

2. OBJETIVO

2.1. Caracterizar, através do Estudo Técnico Preliminar (ETP), determinada necessidade, descrevendo as análises realizadas em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos e demais características, dando base ao Termo de Referência, Projetos Básicos, e/ou outros documentos correlatos, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

3. INFORMAÇÕES GERAIS

3.1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO E SOLICITANTE

- Área solicitante: GERENCIA DE GOVERNANÇA E HOTELARIA/HUCF.

3.2. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

- Documentos de designação SEI!: 127027416.

4. DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL

4.1. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO PLEITEADA

4.1.1. A contratação pleiteada, cujo objeto refere-se à **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE CONSERVAÇÃO**.

4.1.2. O presente processo consubstancia-se em 31 (trinta e um) lotes.

LOTE	ITEM	CÓD.-CATMAS	DESCRIÇÃO DO ITEM - CATMAS	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	QUANTIDADE			VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
					HUCF	Campus	Total		
01	1	138908	LIXEIRA PARA COLETA DE RESIDUOS HOSPITALARES - TIPO: INFECTANTES; COR: BRANCA; MATERIA PRIMA: POLIPROPILENO; CAPACIDADE: 50 LITROS; FORMATO: RETANGULAR;	UNIDADE	247	15	262	R\$ 197,7517	R\$ 51.810,94
	2	1240226	LIXEIRA PARA COLETA DE RESIDUOS HOSPITALARES - TIPO: INFECTANTES; COR: BRANCA; MATERIA PRIMA: POLIETILENO; CAPACIDADE: 100 LITROS; FORMATO: CILINDRICO;	UNIDADE	220	15	235	R\$ 199,7917	R\$ 46.951,04

									Valor do Lote	R\$ 98.761,98
02	3	1871560	LIXEIRA INDIVIDUAL - TIPO: RESIDUO COMUM; MATERIAL: POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE; CAPACIDADE: 50 LITROS; FORMATO: RETANGULAR; COR: CINZA; TAMPA: C/ ENCAIXE PERFEITO; PEDAL: PEDAL E HASTE PLASTICO LONGA VIDA; ALÇA: SEM ALÇA; RODAS: SEM RODAS;	UNIDADE	110	30	140	R\$ 108,70	R\$ 15.218,00	
	4	1313169	LIXEIRA INDIVIDUAL-TIPO: RESÍDUO COMUM; MATERIAL: POLIPROPLENO; CAPACIDADE: 20LITROS; FORMATO: REGULAR; COR: CINZA; TAMPA: COM TAMPA; PEDAL: COM PEDAL; ALÇA: SEM ALÇAS; RODAS: SEM RODAS;	UNIDADE	22	30	52	R\$ 40,68	R\$ 2.115,36	
	5	1313150	LIXEIRA INDIVIDUAL-TIPO: RESÍDUO COMUM; MATERIAL: POLIPROPILENO; CAPACIDADE: 30 LITROS; FORMATO: RETANGULAR; COR: CINZA; TAMPA: COM TAMPA; PEDAL: COM PEDAL; ALÇA: SEM ALÇA; RODAS: SEM RODAS;	UNIDADE	0	20	20	R\$ 47,8433	R\$ 956,86	
	6	1566695	BALDE - CAPACIDADE: 20 LITROS; MATERIA-PRIMA: POLIETILENO REFORCADO; ALÇA: METAL;	UNIDADE	22	0	22	R\$ 49,6875	R\$ 1.093,12	
									Valor do Lote	R\$ 19.383,34
03	7	1640046	FIBRA PARA LIMPEZA - FINALIDADE: LIMPEZA GERAL; MATERIA-PRIMA: FIBRA SINTETICA C/ ABRASIVO; DIMENSOES: 102MM(L) X 260MM(C); COR: VERDE;	UNIDADE	4.400	200	4.600	R\$ 3,3540	R\$ 15.428,40	
									Valor do Lote	R\$ 15.428,40
04	8	1695118	SACO DE LIXO - TIPO PLASTICO: RECICLADO; CAPACIDADE NOMINAL: 100 L - 20 KG; COR:PRETO; DIMENSOES (L X A): 75 CM X 105 CM; APRESENTACAO: EMBALAGEM 100 UN;	EMBALAGEM	2.200	1.000	3.200	R\$ 33,5333	R\$ 107.306,656	
	9	1695061	SACO DE LIXO - TIPO PLASTICO: RECICLADO; CAPACIDADE NOMINAL: 50 L - 10 KG; COR: PRETO; DIMENSOES (L X A): 63 CM X 80 CM; APRESENTACAO: EMBALAGEM 100 UN;	EMBALAGEM	1.980	1.000	2.980	R\$ 23,9533	R\$ 71.380,834	
	10	1695029	SACO DE LIXO - TIPO PLASTICO: RECICLADO;CAPACIDADE NOMINAL: 30 L - 6 KG; COR: PRETO; DIMENSOES (L X A): 59 CM X 62 CM; APRESENTACAO: EMBALAGEM 100 UM	EMBALAGEM	880	400	1.280	R\$ 26,3966	R\$ 33.787,648	
									Valor do Lote	R\$ 212.475,13
05	11	1698460	SACO PARA COLETA DE RESIDUOS DE SAUDE - MATERIA-PRIMA: POLIETILENO VIRGEM DE ALTA DENSIDADE; COR: BRANCO LEITOSO; GRUPO: RESIDUOS INFECTANTES (GRUPO A); CAPACIDADE NOMINAL: 100 LITROS - 30 KG; DIMENSOES (L X A): 75 CM X 105 CM; APRESENTACAO: EMBALAGEM 100 UN;	EMBALAGEM	2.200	0	2.200	R\$ 33,98	R\$ 74.756,00	
	12	1698486	SACO PARA COLETA DE RESIDUOS DE SAUDE - MATERIA-PRIMA: POLIETILENO VIRGEM DE ALTA DENSIDADE; COR: BRANCO LEITOSO; GRUPO: RESIDUOS INFECTANTES (GRUPO A); CAPACIDADE NOMINAL: 50 LITROS - 15 KG; DIMENSOES (L X A): 63 CM X 80 CM; APRESENTACAO: EMBALAGEM 100 UN;	EMBALAGEM	1.815	0	1.815	R\$ 35,7766	R\$ 64.934,52	
									Valor do Lote	R\$ 139.690,52
06	13	1695169	SACO PLASTICO - TIPO PLASTICO: RECICLADO; CAPACIDADE NOMINAL: 200 L - 25 KG; COR: AZUL; DIMENSOES (L X A): 92 CM X 115 CM; APRESENTACAO: EMBALAGEM 100 UN;	EMBALAGEM	1.100	0	1.100	R\$ 43,96	R\$ 48.356,00	
	14	623504	SACO PLASTICO - TIPO PLASTICO: BRANCO LEITOSO; FINALIDADE: ACONDICIONAMENTO DE ROUPAS HOSPITALARES P/LAVAGEM; CAPACIDADE OU DIMENSOES: 1050MM X 750MM X 0,12MM ESPESSURA;	EMBALAGEM	770	0	770	R\$ 37,63333	R\$ 28.977,64	
									Valor do Lote	R\$ 77.333,64
07	15	120847	ESCOVA PARA LIMPEZA - CERDAS: NYLON; UTILIDADE: LIMPEZA DE VASO SANITARIO; APRESENTACAO: COM CORPO, CABO E ESTOJO EM PLASTICO;	UNIDADE	61	0	61	R\$ 6,9633	R\$ 424,76	
	16	13951	ESCOVA PARA ROUPA-MATÉRIA-PRIMA: BASE PLÁSTICA, COM CABO E CERDAS DE NYLON;	UNIDADE	880	25	905	R\$ 3,6366	R\$ 3.291,11	
									Valor do Lote	R\$ 3.715,87
08	17	654183	REFIL PARA LIMPEZA - IDENTIFICACAO: REFIL MOP UMIDO, DE PONTA CORTADA; MATERIA RIMA: ALGODAO; MEDIDAS: 390 GRAMAS; REFIL PARA LIMPEZA - IDENTIFICACAO: REFIL MOP UMIDO, DE PONTA CORTADA; MATERIAPRIMA: ALGODAO; MEDIDAS: 390 GRAMAS;	UNIDADE	1.650	0	1.650	R\$ 22,30	R\$ 36.795,00	

									Valor do Lote	R\$ 36.795,00
09	18	548367	LUVA PARA LIMPEZA- MATÉRIA-PRIMA: LATÉX NATURAL; TAMANHO MÉDIO; CANO: MÉDIO; TIPO: COM FORRO E ANTIDERRRAPANTE;	CAIXA1 PAR	242	50	292	R\$ 3,83	R\$ 1.118,36	
	19	548375	LUVA PARA LIMPEZA-MATÉRIA-PRIMA: LATÉX NATURAL; TAMANHO PEQUENO; CANO: MÉDIO; TIPO: COM FORRO E ANTIDERRRAPANTE;	CAIXA1 PAR	242	50	292	R\$ 5,98	R\$ 1.746,16	
	20	548359	LUVA PARA LIMPEZA - MATÉRIA-PRIMA: LÁTEX NATURAL; TAMANHO: GRANDE; CANO: MEDIO; TIPO: COM FORRO E ANTIDERRRAPANTE	CAIXA1 PAR	542	0	542	R\$ 5,3250	R\$ 2.886,15	
									Valor do Lote	R\$ 5.750,67
10	21	1669370	HIGIENIZADOR ANTISSEPTICO DE MAOS ASPECTO FISICO: GEL; COMPOSICAO (1): ALCOOL ETILICO HIDRATADO; COMPOSICAO (2): AGENTE HIDRATANTE; CONCENTRACAO: .; GRAU INPM: DE 62 A 74 GRAUS; GRAU GL: DE 70 A 84 GRAUS; APRESENTACAO: FRASCO COM VALVULA TIPO PUMP 500 ML;	FRASCO	264	80	344	R\$7, 891	R\$ 2.714,50	
	22	1696041	HIGIENIZADOR ANTISSEPTICO DE MAOS ASPECTO FISICO: GEL; COMPOSICAO (1): ALCOOL ETILICO HIDRATADO; COMPOSICAO (2): AGENTE HIDRATANTE; CONCENTRACAO:.; GRAU INPM: DE 62 A 74 GRAUS; GRAU GL: DE 70 A 84 GRAUS; APRESENTACAO: GALAO 5 L;	REFIL	242	0	242	R\$ 31,20	R\$ 7.550,40	
	23	1696041	HIGIENIZADOR ANTISSEPTICO DE MAOS ASPECTO FISICO: GEL; COMPOSICAO (1): ALCOOL ETILICO HIDRATADO; COMPOSICAO (2): AGENTE HIDRATANTE; CONCENTRACAO:.; GRAU INPM: DE 62 A 74 GRAUS; GRAU GL: DE 70 A 84 GRAUS; APRESENTACAO: GALAO 5 L;	GALÃO	0	50	50	R\$ 31,20	R\$ 1.560,00	
	24	1669397	HIGIENIZADOR ANTISSEPTICO DE MAOS ASPECTO FISICO: GEL; COMPOSICAO (1):ALCOOL ETILICO HIDRATADO; COMPOSICAO (2): AGENTE HIDRATANTE; CONCENTRACAO: .; GRAU INPM: DE 62 A 74 GRAUS; GRAU GL: DE 70 A 84 GRAUS; APRESENTACAO: REFIL PARA DISPENSER 800 ML COM BICO DOSADOR;	REFIL	2.750	0	2.750	R\$ 21,58	R\$ 59.345,00	
									Valor do Lote	R\$ 71.169,96
11	25	695050	PORTA PAPEL-TOALHA - TIPO: DE PAREDE; APRESENTACAO DO PAPEL: TOALHA INTERFOLHA 2/3 DOBRAS; MATERIA-PRIMA: PLASTICO ABS, BRANCO;	UNIDADE	88	50	138	R\$ 42,2233	R\$ 5.826,81	
									Valor do Lote	R\$ 5.826,81
12	26	1692216	SABONETE NEUTRO LIQUIDO - INDICACAO: HIGIENIZACAO DA PELE; ESPUMA, BASE DO PRODUTO: NÃO PEROLADA; ASPECTO: ESPUMA; PH: FISIOLÓGICO; COMPOSICAO: AGENTES HIDRATANTES E EMOLIENTES; FRAGRANCIA: FRAGRANCIA SUAVE HIPOALERGENICA; APRESENTACAO: REFIL 800 ML;	REFIL	3.850	500	4.350	R\$ 14,6233	R\$ 63.611,35	
	27	1692160	SABONETE LÍQUIDO- INDICAÇÃO: HIGIENIZAÇÃO DA PELE; BASE DO PRODUTO: PEROLADA; ASPECTO: VISCOSO; PH: FISIOLÓGICO; COMPOSIÇÃO: AGENTES HIDRATANTES EMOLIENTES; FRAGÂNCIA: FRAGÂNCIA SUAVE HIPOALERGENICA; APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM 5L;	GALÃO 5L	2.000	500	2.500	R\$ 22,6040	R\$ 56.510,00	
									Valor do Lote	R\$ 120.121,35
13	28	1686372	PAPEL TOALHA - FOLHA: SIMPLES; COMPOSICAO: 100% CELULOSE VIRGEM, BRANCA; TIPO: INTERFOLHADO, 2 DOBRAS; DIMENSOES (L X C): 23 CM X 23 CM; ACABAMENTO: LISO; APRESENTACAO: EMBALAGEM 1.250 FOLHAS;	UNIDADE	18.700	4.000	22.700	R\$ 18,2040	R\$ 413.230,80	
									Valor do Lote	R\$ 413.230,80
14	29	1826190	DESINFETANTE - TIPO: HOSPITALAR;CONCENTRADO;BIODEGRADAVEL;NAO CORROSIVO; PRINCIPIO ATIVO (1): QUATERNARIO DE AMONIO QUINTA GERACAO 3,5 A 7,0%; PRINCIPIO ATIVO (2): PEROXIDO DE HIDROGENIO 4,0 A 9,0%; ACAO PRINCIPAL: FUNGICIDA, BACTERICIDA E VIRUCIDA; DILUICAO: CONFORME FABRICANTE; ODOR: CARACTERISTICO; APRESENTACAO: GALAO 5 L;	GALÃO 5L	17	0	17	R\$ 163,7933	R\$ 2.784,48	

	30	1698893	DESINFETANTE- TIPO: PRONTO USO; PRINCÍPIO ATIVO(1): CLORETO DE BENZALCONIO MINIMO 0,28%; PRINCÍPIO ATIVO(2): TENSOATIVOS NÃO IONICOS; AÇÃO PRINCIPAL: BACTERICIDA E GERMICIDA; DILUIÇÃO: NÃO APLICÁVEL; ODOR; CONFORME SOLICITADO PELO ÓRGÃO/ENTIDADE; APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM 5 L;	GALÃO 5L	0	500	500	R\$ 12,51	R\$ 6.255,00
Valor do Lote									R\$ 9.039,48
15	31	1325256	DETERGENTE NEUTRO: IDENTIFICAÇÃO LÍQUIDO VISCOSO. USO ASSISTÊNCIA SAÚDE, PH: 6,00 a 9,00 . DENSIDADE: 0,900 A 1,100 (G/CM3) - GALÃO 5 LITROS.	GALÃO 5L	1.210	0	1.210	R\$ 35,775	R\$ 43.287,75
	32	141232	DETERGENTE - APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO; FRAGRÂNCIA: NEUTRO - FRASCO 500 ml.	FRASCO 500 ML	4.500	2.000	6.500	R\$ 2,4975	R\$ 16.233,75
	33	1583026	DETERGENTE ALCALINO - TIPO: DESINCRUSTANTE; COMPOSICAO: HIDROXIDO DE SODIO, ALCALINIZANTES, TENSOATIVOS; APLICACAO: REMOCAO DE GORDURA CARBONIZADA; DETERGENTE ALCALINO DESINCRUSTANTE. COMPOSICAO:HIDROXIDO DE SODIO, ALCALINIZANTES, TENSOATIVOS NAO IONICOS SEQUESTRANTE, MISTURA DE AMINA QUATERNIZADA E ALCOOL ETOXILADO E AGUA.	FRSCO 5,00 LITROS	55	0	55	R\$ 113,0833	R\$ 6.219,58
	34	1829602	LIMPADOR INSTANTANEO - TIPO: MULTIUSO, DESENGORDURANTE; APRESENTACAO: LIQUIDO SPRAY; FRAGRANCIA: CONFORME SOLICITACAO DO ORGAO; COMPOSICAO MINIMA: TENSOATIVO ANIONICO BIODEGRADAVEL; TENSOATIVO NAO ANIONICO; COADJUVANTES; SOLUBILIZANTE; VEICULO; PERFUME; PH: 7,0 (+/- 0,5); TEOR DE SOLIDOS: 15 A 16%.	FRASCO 500,00 MILILITROS	385	0	385	R\$ 4,5833	R\$ 1.764,57
	35	676934	LIMPADOR INSTANTÂNEO- TIPO: MULTIUSO; APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO; FRAGRÂNCIA: NEUTRA;	FRASCO 500 MILILITRO	0	1.500	1.500	R\$ 4,7333	R\$ 7.099,95
	36	1259792	DETERGENTE - APRESENTACAO: LIQUIDO, BIODEGRADAVEL,SUPER CONCENTRADO; FRAGRANCIA: NEUTRO A BASA DE SULFONATO DE SODIO; A EMBALAGEM DEVE TER DOSADOR COM DEPOSITO VOLUMETRICO PARA FAZER A DO SAGEM PRECISA DO PRODUTO CONCENTRAO QUE PERMITA OBTER A DILUICAO DE AC ORDO COM A NECESSIDADE. DETERGENTE COM BAIXA VISCOSIDADE E PODER DE LIMPEZA DE LARGO ESPECTRO PELA DILUICAO. INDICADO PARA LAVAR E DESENGORDURAR FOGOS, FORNOS, LOUCAS, TALHERES, PRATOS, ETC. DILUICAO FINAL 1 X 100 NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE DO PRODUTO.	FRSCO 5,00 LITROS	66	0	66	R\$ 55,90	R\$ 3.689,40
	37	1260731	DESENCROSTANTE LIQUIDO - APLICACAO: LIMPADOR RAPIDA ACAA NA LIMPEZA E REMOCAO RESIDUOS; FINALIDADE: ESPUMA DE SABAO, RESIDUOS DE GORDURA EM BANHEIROS; TIPO: CONCENTRADO.	BALDE	44	0	44	R\$ 76,6425	R\$ 3.372,27
	38	1689533	SABÃO-ASPECTO: BARRA; PRINCÍPIO ATIVO: ÁCIDOS GRAXOS DE ÓLEO DE COCO; APRESENTAÇÃO: TABLETE 200G;	TABLETE	0	400	400	R\$ 2,5966	R\$ 1.038,64
	39	1689479	SABÃO EM PÓ - PRINCÍPIO ATIVO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO; COMPOSIÇÃO BÁSICA: TENSOATIVO ANIONICO, BRANQUEADOR OTICO, ENZIMAS; COMPOSIÇÃO COMPLEMENTAR: COADJUVANTES, CORANTES, FRAGRÂNCIA, ÁGUA E CARGA; APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM 5 KG;	EMBALAGEM	0	200	200	R\$ 34,8775	R\$ 6.975,50
	40	39896	SAPONACEO- APRESENTAÇÃO: CREMOSO; FRAGRÂNCIA: DE LIMÃO;	FRASCO 300 GRAMAS	0	500	500	R\$ 6,9733	R\$ 3.486,65
41	107387	XAMPU AUTOMOTIVO - APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO VISCOSO;	BOMBONAS 5 LITROS	25	15	40	R\$ 38,6033	R\$ 1.544,12	
Valor do Lote									R\$ 94.712,18
16	42	1669664	ALCOOL ETILICO HIDRATADO ASPECTO FISICO: SOLUCAO AQUOSA; GRAU INPM: 70; GRAU GL: 77; APRESENTACAO: ALMOTOLIA 250 ML;	FRASCO	24.200	0	24.200	R\$ 5,2250	R\$ 126.445,00
	43	1669486	ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO- ASPECTO FÍSICO: SOLUÇÃO AQUOSA, GRAU INPM: 70; GRAU GL: 77; APRESENTAÇÃO: FRASCO 1 L;	FRASCO	0	3.000	3.000	R\$ 7,06	R\$ 21.180,00
Valor do Lote									R\$ 147.625,00

17	44	1734199	PAPEL HIGIENICO - FOLHA: SIMPLES; COMPOSICAO: 100% CELULOSE VIRGEM, BRANCO; TIPO: ROLAO; ACABAMENTO: SEM PICOTE, LISO; FRAGRANCIA: NEUTRO; APRESENTACAO: ROLO 300 M; DIAMETRO DO TUBETE: CONFORME SOLICITADO PELO ORGAO/ENTIDADE;	ROLO	11.000	12.000	23.000	R\$ 8,180	R\$ 188.140,00
Valor do Lote									R\$ 188.140,00
18	45	1229265	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE - CAPACIDADE VOLUMETRICA: 13 LITROS; REVESTIMENTO: CONFECCIONADO EM PAPELAO RIGIDO; FUNCAO: PARA DESCARTE DE MATERIAL PERFURO CORTANTE; TAMPA: COM PROTECAO CONTRA VAZAMENTOS; SEGURANCA: RESISTENTE A QUEDA E TOMBAMENTO;	UNIDADE	1.650	0	1.650	R\$ 7,3575	R\$ 12.139,87
Valor do Lote									R\$ 12.139,87
19	46	323659	COLORO - APRESENTACAO: EM PO (SANITIZANTE); FINALIDADE: DESCONTAMINACAO DE HORTALICAS E FRUTAS ETC;	FRASCO 1KG	121	0	121	R\$ 25,79	R\$ 3.120,59
	47	1529110	HIPOCLORITO DE SÓDIO PARA LIMPEZA- APLICAÇÃO: DESINFECÇÃO DE SUPERFICIE BASE 5% DE CLORO ATIVO	GALÃO 5 LITROS	3.300	1.000	4.300	R\$ 23,1666	R\$ 99.616,38
	48	102857	DESENTUPIDOR - Utilização : VASO SANITÁRIO; Matéria-Prima: BORRACHA;CABO: MADEIRA REVESTIDO PLÁSTICO;	UNIDADE	0	25	25	R\$ 6,4333	R\$ 160,83
	49	483133	ÁCIDO MURIÁTICO - APLICAÇÃO BRUTA EM GERAL;	FRASCO 1 LITRO	0	100	100	R\$ 7,12	R\$ 712,00
	50	50245	ÁGUA SANITÁRIA- TEOR: 2 POR CENTO CLORO ATIVO;	FRASCO 2 LITROS	0	2.000	2.000	R\$ 5,4533	R\$ 10.906,60
	51	787698	CERA-CONSISTÊNCIA: LÍQUIDA; APRESENTAÇÃO: COM AUTO-BRILHO; COR: INCOLOR; APLICAÇÃO: PISOS;	EMBALAGEM 850 MILILITRO	0	1.000	1.000	R\$ 6,04	R\$ 6.040,00
52	50229	PASTA PARA LIMPEZA- FINALIDADE: LIMPEZA PESADA EM GERAL; COMPONENTES(1): SABÃO DE COCO, TENSOATIVO IONICO, CARBOHIDRATO; COMPONENTES(2): QUARTZO, CORANTE, ÓLEO DE EUCALIPTO E ÁGUA; ISENÇÃO: PARAFINA; SOLUBILIDADE: ÁGUA;	POTE 500 GRAMAS	0	100	100	R\$ 5,9500	R\$ 595,00	
Valor do Lote									R\$ 121.151,40
20	53	56782	ESPONJA SINTETICA PARA LIMPEZA - MATERIA-PRIMA: ESPUMA DE POLIURETANO, COM ABRASIVO EM UMA FACE; TIPO: DUPLA FACE; FORMATO: RETANGULAR;	UNIDADE	3.300	1.500	4.800	R\$ 2,5266	R\$12.127,68
Valor do Lote									R\$ 12.127,68
21	54	1692208	SABONETE LÍQUIDO - INDICAÇÃO: BANHO EM NEONATOS; BASE DO PRODUTO: HIPOALERGÊNICA PEROLADA; ASPECTO: VISCOSO INCOLOR; PH: FISIOLÓGICO; COMPOSIÇÃO: SEM AGENTE BACTERICIDA OU BACTERIOESTÁTICO; FRAGRÂNCIA: SEM FRAGRÂNCIA; APRESENTAÇÃO: FRASCO ALMOTOLIA 100 ML;	FRASCO	660	0	660	R\$ 3,9175	R\$ 2.585,55
	55	1696564	SABONETE LIQUIDO - INDICACAO: HIGIENIZAÇÃO DA PELE; BASE DO PRODUTO: HIPOALERGENICA PEROLADA; ASPECTO: VISCOSO; PH: FISIOLÓGICO; COMPOSIÇÃO: AGENTES HIDRATANTES E EMOLIENTES; FRAGRANCIA: FRAGRANCIA SUAVE HIPOALERGENICA; APRESENTAÇÃO: FRASCO ALMOTOLIA 100 ML;	FRASCO	1.320	0	1.320	9,8120	R\$ 12.951,84
Valor do Lote									R\$ 15.537,39
22	56	1212060	PANO DE CHAO COMPOSTO POR 100% ALGODAO, LAVADO E ALVEJADO; AMACIAMENTO COM 22 BATIDAS; URDIDURA MINIMA DE 10 FIOS/CM, TRAMA MINIMA DE 9 FIOS /CM; COSTURADO INTERNAMENTE (NO A VESSO) NO COMPRIMENTO E EM APENAS UMA DAS LARGURAS DE FORMA A MANTER O FORMATO DE UM SACO (MODELO DE SACARIA), ISENTO DE FIAPOS SOLTOS; ALTA ABSORCAO DE UMIDADE; PESO MINIMO DE 160 GRAMAS.	UNIDADE	1.100	1.000	2.100	R\$ 5,0508	R\$ 10.606,68
	57	1774603	PANO PARA LIMPEZA - MATERIA-PRIMA: MICROFIBRA; COMPOSICAO (1): 80% POLIESTER E 20% POLIAMIDA; COMPONENTE (2): ULTRA ABSORVENTE; FRAGRANCIA: SEM FRAGRANCIA; DIMENSOES: 40 CM X 40 CM;	UNIDADE	880	0	880	R\$ 14,6633	R\$ 12.903,70

	58	56790	FLANELA PARA LIMPEZA - DIMENSOES: 40CM LARGURA X 60CM COMPRIMENTO;	UNIDADE	660	3.000	3.660	R\$ 3,8125	R\$ 13.953,75
	59	45659	LÃ DE AÇO - TIPO: BIODEGRADÁVEL; FRAGÂNCIA: SEM PERFUME; PESO LÍQUIDO: 60G;	PACOTE 8 UNIDADE	0	200	200	R\$ 1,79	R\$ 358,00
	60	269344	PANO DE PRATO- TECIDO: 100% ALGODÃO; ACABAMENTO: ATOALHADO; LISO, COM BAINHA, TRAMA BEM FECHADA; DIMENSÕES: 46 X 66CM;	UNIDADE	0	1.000	1.000	R\$ 3,7022	R\$ 3.702,20
Valor do Lote									R\$ 41.524,33
23	61	620378	DESODORIZADOR DE AMBIENTES - APRESENTAÇÃO: AEROSOL; ESSÊNCIA : FLORAL;	FRASCO 360 MILILITRO	0	1.500	1.500	R\$ 12,51	R\$19.365,00
	62	73237	DESODORIZADOR DE AMBIENTES - APRESENTAÇÃO: SPRAY; ESSÊNCIA: LAVANDA;	UNIDADE	0	1.000	1.000	R\$ 15,0166	R\$ 15.016,60
Valor do Lote									R\$ 34.381,60
24	63	1695819	VASSOURA- TIPO DAS CERDAS: PIAÇAVA NATURAL; ALTURA DAS CERDAS: NÃO APLICÁVEL; LARGURA BASE: NÚMERO 5, MÍNIMO 13 CM DE BASE; MATERIAL BASE: MADEIRA; MATERIAL CABO: MADEIRA REVESTIDO PLÁSTICO; COMPRIMENTO CABO: 1,50M; TIPO DO CABO: ROSQUEPÁVEL;	UNIDADE	0	150	150	R\$ 24,4050	R\$ 3.660,75
	64	1687131	VASSOURA- TIPO DAS CERDAS: SINTÉTICA; ALTURA DAS CERDAS: NÃO APLICÁVEL; LARGURA BASE: 60 CM; MATERIAL BASE: MADEIRA; MATERIAL CABO: MADEIRA REVESTIDO PLÁSTICO; COMPRIMENTO CABO: 1,50M; TIPO DO CABO: ROSQUEÁVEL;	UNIDADE	0	100	100	R\$ 23,4200	R\$ 2.342,00
	65	245771	RODO - BASE: ALUMÍNIO, COM DUAS BORRACHAS; DIMENSÃO BASE: COM A BASE MEDINDO 55CM; CABO: ALUMÍNIO, DE 120CM;	UNIDADE	200	0	200	R\$ 30,3475	R\$ 6.069,50
Valor do Lote									R\$ 12.072,25
25	66	298670	REFIL MOP PÓ FIOS 100% COM MEDIDAS 16x60 CM	UNIDADE	110	0	110	R\$ 40,8933	R\$ 4.498,26
	67	298689	CABO PARA MOP UMIDO - TIPO: COM PREGADOR DE METAL PARA CABELEIRA DE MOP AGUA; DIMENSOES: 140CM COMPRIMENTO X 24MM ESPESSURA; FINALIDADE: LIMPEZA HOSPITALAR;	UNIDADE	80	0	80	R\$ 31,9633	R\$ 2.557,06
Valor do Lote									R\$ 7.055,32
26	68	1095072	RESERVATÓRIO P/ DISPENSADOR SABONETE/ÁLCOOL - APLICAÇÃO: SABONETE LÍQUIDO; MATÉRIA-PRIMA: EM PLÁSTICO RESISTENTE; CAPACIDADE: COM CAPACIDADE PARA 800ML; FORMATO: NO FORMATO REGULAR;	UNIDADE	250	0	250	R\$ 44,4366	R\$11.109,15
Valor do Lote									R\$ 11.109,15
27	69	778982	BALDE - CAPACIDADE: 100 LITROS; MATERIA-PRIMA: PLASTICO; ALCA: ALCA EM METAL E TAMPA EM PLASTICO;	UNIDADE	200	0	200	R\$ 138,33	R\$ 27.666,00
Valor do Lote									R\$ 27.666,00
28	70	1095080	PLACA DE ORIENTAÇÃO E ADVERTÊNCIAMATÉRIA-PRIMA: POLIETILENO; TIPO: DOBRÁVEL, COMPACTA, 2 FACES; DIMENSOES: 60 X 30CM;	UNIDADE	50	0	50	R\$ 67,0033	R\$ 3.350,16
Valor do Lote									R\$ 3.350,16
29	71	498882	DETERGENTE CLORADO PARA MAQUINA LAVARLOUÇA. FINALIDADE: PARA LIMPEZA DE UTENSÍLIOS AÇO INOX, PLÁSTICOS, VIDROS ETC. ASPECTO: LIMIDO, INCOLOR A LEVEMENTE AMARELADO. ALCALINIDADE 12,0 A 13%. COMPOSIÇÃO: ÁLCALIS, SEQUESTRANTE E ALVEJANTE.	Bomba de 20 litros	100	0	100	R\$ 217,596	R\$ 21.759,66
Valor do Lote									R\$ 21.759,66
30	72	498874	ADITIVO SECANTE PARA MAQUINA LAVAR LOUCAS - FINALIDADE: ACELERAR A SECAGEM DE UTENSILIOS LAVADOS. ASPECTO: LIQUIDO LIMPIDO, COR AZULADA E ODOR CARACTERISTICO PH/DENSIDADE: PH CONCENTRAD O: 6,5 - 7,5, DENSIDADE: 1,000 COMPOSICAO: TENSOATIVOS NAO IONICOS, DISPERSANTES, SOLUBILIZANTE	Bomba de 20 litros	100	0	100	R\$ 382,34	R\$ 38.234,00
Valor do Lote									R\$ 38.234,00

31	73	117544	BALDE-ESPRESSADOR, PARA LIMPEZA - MATERIA-PRIMA: POLIPROPILENO; CAPACIDADE: 36 LITROS; NUMERO DE BALDE: 01 BALDE; TIPO: RODIZIOS;	UNIDADE	15	0	15	R\$ 482,9533	R\$ 7.244,29
Valor do Lote									R\$ 7.244,29
VALOR ESTIMADO HUCF									R\$ 1.592.048,61
VALOR ESTIMADO CAMPUS									R\$ 432.504,51
VALOR TOTAL ESTIMADO									R\$ 2.024.553,12

4.2. DO QUANTITATIVO

4.2.1. O planejamento dos quantitativos foi definido pela equipe técnica e demandante do HUCF.

4.2.2. O planejamento foi elaborado com base na avaliação das necessidades reais de consumo dos produtos de conservação utilizados tanto no HUCF quanto no Campus da Universidade Estadual de Montes Claros (UNIMONTES).

4.2.3. A definição dos quantitativos foi realizada pela área técnica responsável, tomando como referência o volume adquirido em 2024 (Processo SEI nº 2310.01.0024855/2024-20), bem como o histórico de uso e consumo dos últimos anos. Apenas os itens novos foram excepcionados dessa metodologia, sendo incluídos em razão de recomendações recentes voltadas à adequação dos processos de trabalho e ao atendimento de necessidades institucionais identificadas.

4.2.4. O HUCF e o Campus UNIMONTES contam com a atuação conjunta da Gerência de Hotelaria e da Gerência de Materiais, responsáveis pela reposição regular dos estoques de produtos de conservação. Assim, a demanda apresentada visa garantir que ambas as unidades mantenham insumos suficientes para a adequada execução dos serviços de limpeza e higienização, prevenindo a proliferação de vírus, bactérias e outros agentes contaminantes

4.2.5. Neste sentido, será realizada a compra conforme a tabela acima descrita.

4.3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

4.3.1. A contratação alinha-se com o planejamento anual do setor requerente, assessorada pela Equipe de Planejamento, com aprovação da autoridade competente. Esta assertiva ampara-se na medida em que se trata de item relevante para a área assistencial e incluso no Planejamento Anual do Hospital Universitário Clemente de Faria/HUCF.

4.3.2. A despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual vigente e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

4.4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA POTENCIAL CONTRATAÇÃO

4.4.1. REQUISITOS NECESSÁRIOS AO ATENDIMENTO DA NECESSIDADE

4.4.1.1. O produto deverá ser fornecido, conforme especificado, com qualidade, rapidez e eficiência.

4.4.1.2. Após solicitação da contratante, o fornecimento deverá ser realizado no prazo de até **10 dias**, devendo ser entregue no setor de Almoxarifado do hospital.

4.4.1.3. A entrega deverá ser **parcelada**, com **periodicidade da entrega: mensal**.

4.4.1.4. É necessário que a empresa a ser contratada:

4.4.1.4.1. Possua cadastro regular no Portal de Compras do Estado de Minas Gerais e ausência de impedimentos para contratar.

4.4.1.4.2. Atenda aos requisitos de habilitação necessários para contratar com o estado de Minas Gerais.

4.4.1.4.3. Atenda todos os requisitos obrigacionais que estarão previstos no Edital.

4.4.2. PADRÕES MÍNIMOS DE QUALIDADE RELATIVOS AO OBJETO

4.4.2.1. O objeto deverá atender aos requisitos mínimos de qualidade, conforme será descrito na especificação dos itens do objeto a ser contratado.

4.4.2.2. O produto deverá atender às legislações vigentes sobre sustentabilidade e boas práticas de fabricação.

4.4.3. TEMPO NO QUAL A SOLUÇÃO DEVERÁ FICAR DISPONÍVEL À ADMINISTRAÇÃO

4.4.3.1. O prazo de vigência da contratação é de **01 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à divulgação do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**, na forma do art. 105 da Lei Federal nº 14.133/21.

4.4.3.2. O prazo de vigência da contratação poderá ser prorrogado, desde que justificadamente, pelo prazo necessário à conclusão do objeto.

5. PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES

5.1. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1.1. Em virtude das pesquisas e de apontamentos realizados pela equipe técnica, observou-se que há comercialização dos itens a serem licitados, além do fato de estarem classificados como bens comuns, uma vez que possuem padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos por meio de especificações reconhecidas e usuais no mercado.

5.1.2. Importante salientar, ainda, que se trata de uma necessidade de aquisição para suprir demanda do HUCF, de modo a manter a rotina hospitalar. Nesta perspectiva, para suprir a necessidade há diferentes soluções existentes no mercado. Nesse sentido, a Equipe de Planejamento da Contratação procurou verificar as soluções disponíveis, descritas no quadro abaixo:

SOLUÇÕES	VANTAGENS	DESVANTAGENS
AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE CONSERVAÇÃO	<ul style="list-style-type: none">• Manter os usuários da Instituição em ambiente limpo, fora do perigo de contato com vírus e bactérias, priorizando a segurança de todos que fazem parte do HUCF;• Facilidade para uso dos materiais, visto que estes estarão entregues no momento que será necessário utilizá-los.	<ul style="list-style-type: none">• Entregas parceladas, correndo risco de desabastecimento;• Risco de dependência contratual.
TERCEIRIZAÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS	<ul style="list-style-type: none">• Desnecessidade de aquisição de materiais, facilitando a logística.	<ul style="list-style-type: none">• Alto custo do processo;• Necessidade de mão de obra para acompanhar o consumo de materiais;• Possibilidade de aquisição de produto de má qualidade, visto que não será a contratante responsável pela aquisição;• Risco de demora na execução do serviço.

5.2. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

5.2.1. A estimativa do valor para a solução **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE CONSERVAÇÃO** é de **RS 2.024.553,12 (dois milhões, vinte e quatro mil quinhentos e cinquenta e três reais e doze centavos)**.

5.3. ESCOLHA DA SOLUÇÃO

5.3.1. Considerando as vantagens e desvantagens acima elencadas, bem como a viabilidade, esta equipe considerou como melhor solução:

- **Solução Escolhida: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE CONSERVAÇÃO.**

6. DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

6.1. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1.1. Iniciou-se este processo tendo como base a disponibilidade orçamentária respectiva.

6.1.2. Pôs-se em pauta o Planejamento Anual de Compras e o seu alinhamento com a contratação pretendida.

6.1.3. Discutiu-se os elementos essenciais para a contratação, bem como as soluções de mercado existentes.

6.1.4. A descrição dos produtos pretendidos foi definida a partir de consulta aos sistemas oficiais de classificação de materiais e serviços na Administração Direta Estadual (CATMAS/SIAD), considerando-se as especificações iniciais constantes dos documentos elaborados pelo demandante e pelo Profissional Técnico, também levando-se em conta o necessário atendimento da demanda, o qual poderá sofrer complementações no processo para melhor atendimento da necessidade institucional.

6.1.5. A decisão da Administração direciona-se à **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE CONSERVAÇÃO, para atender necessidade do Hospital Universitário Clemente de Faria – HUFC, sob a forma de entrega PARCELADA, a gerar um contrato administrativo que vigorará por 01 (um) ano.**

6.2. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

6.2.1. Conforme disciplina o art. 40 da Lei 14.133/21, V, b, o planejamento de compras deverá observar o parcelamento, **quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso.**

6.2.2. No caso em apreço, haverá necessidade de aglutinação de alguns itens, justificando-se pelas características próprias do objeto.

6.2.3. Neste sentido, os **itens 01 a 02** serão agrupados no **lote 01**; os **itens 03 a 06** serão agrupados no **lote 02**; os **itens 08 a 10** serão agrupados no **lote 04**; os **itens 11 a 12** serão agrupados no **lote 05**; os **itens 13 a 14** serão agrupados no **lote 06**; os **itens 15 a 16** serão agrupados no **lote 07**; os **itens 18 a 20** serão agrupados no **lote 09**; os **itens 21 a 24** serão agrupados no **lote 10**; os **itens 26 a 27** serão agrupados no **lote 12**; os **itens 29 a 30** serão agrupados no **lote 14**; os **itens 31 a 41** serão agrupados no **lote 15**; os **itens 42 a 43** serão agrupados no **lote 16**; os **itens 46 a 52** serão agrupados no **lote 19**; os **itens 54 a 55** serão agrupados no **lote 21**; os **itens 56 a 60** serão agrupados no **lote 22**; os **itens 61 a 62** serão agrupados no **lote 23**; os **itens 63 a 65** serão agrupados no **lote 24** e os **itens 66 a 67** serão agrupados no **lote 25**. Tal medida, ainda, acarretará vantagem à Administração, pois gera economia de escala, isso porque implica em aumento de quantitativos e redução de preços a serem pagos, bem como despertará um maior interesse nos fornecedores em participar do certame em relação a esses itens, estimulando, desse modo, a competitividade.

6.2.4. Considerando-se, portanto, os critérios de viabilidade técnica e econômica envolvidos, a Administração do Hospital Universitário percebeu a necessidade de realizar os referidos agrupamentos, parcelando-se os demais itens em lotes, a saber: item 07 no **lote 03**; item 17 no **lote 08**; item 25 no **lote 11**; item 28 no **lote 13**; item 44 no **lote 17**; item 45 no **lote 18**; item 53 no **lote 20**; **item 68 no lote 26; item 69 no lote 27; item 70 no lote 28; item 71 no lote 29; item 72 no lote 30 e item 73 no lote 31**; . A medida visa conferir maior competitividade e permitir ampla participação de empresas do ramo pertinente.

6.2.5. Neste viés, destaca-se que, embora o parcelamento da contratação seja regra geral, o Tribunal de Contas da União - TCU já adotado o seguinte entendimento sumulado, no sentido de ser:

"obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, **desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala**" (Súmula TCU nº 247). **(Grifamos)**

6.2.6. Portanto, entende-se que o agrupamento realizado na aquisição dos produtos é economicamente viável, apresentando-se como mais vantajoso para a Administração.

6.3. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

6.3.1. Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

6.4. RESULTADOS PRETENDIDOS

6.4.1. Pretende-se adquirir os itens descritos neste ETP pelo menor preço, até o limite do preço unitário máximo estimado, com a qualidade, especificações e exigências descritas no Objeto, o qual será discriminado em documento próprio, seja Projeto Básico ou Termo de Referência, com vista a garantir a não interrupção de serviços e/ou fornecimento de insumos imprescindíveis para o HUFC.

6.5. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

6.5.1. Após a realização do Estudo Técnico Preliminar (ETP), será definida a modalidade licitatória, bem como será elaborada toda a documentação pertinente, respeitando-se todas as normas e etapas da fase interna. E, caso aprovado pela Autoridade Competente do HUFC, serão realizados os procedimentos para contratação.

6.6. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

6.6.1. Como critérios de sustentabilidade e com o objetivo de que a presente aquisição não apresente impactos negativos no ambiente, a área técnica responsável optou pela aquisição de sacos específicos para coleta de resíduos de saúde, com finalidade de proporcionar o devido descarte de resíduos hospitalares, respeitando-se a Política Nacional de Resíduos Sólidos, conforme os ditames da Lei Federal nº 12.305/2010, e seguindo-se o que preconiza a RDC Anvisa 306/2004.

7. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

7.1. Mediante as variáveis apontadas no presente Estudo Técnico Preliminar e a solução apresentada como sendo a que melhor atenderá os interesses da Administração Pública, inclusive na economicidade e praticidade na logística de fornecimento, esta equipe de planejamento conclui pela **VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO (ART. 5º DA RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 115/2021)

REQUISITANTE

Solicitado

EDMILSON MENDES DE FARIA

Masp: 11036381

Cargo/função: Gerente de Governança e Hotelaria

Setor: Gerente de Governança e Hotelaria

Ramal: 8265

E-mail institucional: edmilson.faria@unimontes.br

SUPORTE TÉCNICO

Ratifico

JOAQUINA RIBEIRO DOS SANTOS

Masp: 08516155

Cargo/função: Auxiliar Administrativo Universitário

Setor de Governança e Hotelaria

Ramal: 8265

E-mail institucional: joaquina.santos@unimontes.br

SUPORTE SEPLAC - HU

De acordo

DALILA FERREIRA SANTANA

Masp: 11867694

Cargo/função: Gerente SEPLAC - HU

Setor: SEPLAC - HU

Ramal: 8203

E-mail institucional: dalila.santana@unimontes.br



Documento assinado eletronicamente por **Edmilson Mendes de Faria, Chefe de Setor**, em 04/12/2025, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joaquina Ribeiro dos Santos, Servidor(a) Público(a)**, em 05/12/2025, às 07:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dalila Ferreira Santana, Servidora**, em 05/12/2025, às 07:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **127027472** e o código CRC **2E39DB04**.